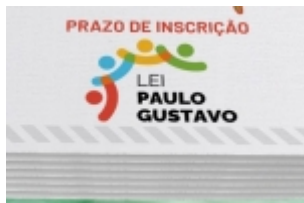


LEI PAULO GUSTAVO: agentes culturais e produtores audiovisuais podem enviar projetos até o dia 31 de janeiro



Estão abertas, até o dia 31 de janeiro, as seleções para agentes culturais e produtores audiovisuais que desejam concorrer à premiação dos editais da Lei Paulo Gustavo.

São dois editais viabilizados por recursos do Governo Federal. Ouro Preto recebeu cerca de R\$ 650 mil reais para aplicação dos projetos. Os recursos foram distribuídos conforme a população de cada município. A legislação representa um marco histórico ao promover o maior investimento direto já feito no setor cultural brasileiro.

Em Ouro Preto estão abertos dois editais. O primeiro, no valor de R\$ 185 mil reais, divididos entre as seguintes categorias: *“culturas populares; leitura escrita e oralidade; artes plásticas e visuais”*. E o segundo edital, no valor de R\$ 440 mil reais para projetos culturais na área de audiovisual.

Conheças as categorias dos editais:

O primeiro edital premiará iniciativas que contribuam no fomento de ações artísticas e culturais no município de Ouro Preto. Serão disponibilizados 60 (sessenta) prêmios na forma de reconhecimento pela trajetória, prática e/ou iniciativa cultural de grupos culturais e manifestações populares, artistas, agentes culturais, técnicos e demais integrantes da cadeia produtiva cultural e artística ouro pretana.

Culturas populares

Conjunto de atividades determinadas pela interação dos indivíduos, elementos e tradições associados à linguagem popular. Serão aceitas nessa categoria iniciativas relacionadas a congado, corporações musicais, escolas de samba, blocos carnavalescos, festas tradicionais, corais, capoeira e outras;

Leitura, escrita e oralidade

Conjunto de atividades determinadas pela modalidade artística e cultural que tem como matéria-prima a palavra, usada na construção de histórias ou na expressão de emoções e ideias.

Serão aceitas nessa categoria iniciativas relacionadas a bandas artísticas, saraus de poesia e publicações literárias.

Artes plásticas e visuais

Conjunto de atividades artísticas que representam o mundo real, ou imaginário, e que tem a visão como principal forma de avaliação e apreensão. Está relacionada com a beleza estética e com a criatividade do ser humano, capaz de criar manifestações ou obras agradáveis aos olhos. Serão aceitas nessa categoria as iniciativas relacionadas à fotografia, pintura, xilogravura, artesanato, moda e escultura.

Como se inscrever

O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória por e-mail, no seguinte endereço: promocao.cultural@ouropreto.mg.gov.br até as 23h59 do dia 31 de janeiro de 2024 ou presencialmente, no Departamento de Promoção Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo - Casa do Folclore, situado na Praça Antônio Dias, nº 29, bairro Antônio Dias, nesta cidade de Ouro Preto de segunda a sexta-feira, de 12h às 17h.

O agente cultural proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: formulário de inscrição que constitui o Plano de Trabalho (projeto); currículo do proponente; cópia dos documentos pessoais do agente cultural ou representante legal (CPF e RG); mini-currículo dos integrantes do projeto; documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto, quando houver; outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto, mas atenção: cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo um projeto e poderá ser contemplado com no máximo um projeto.

Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior ao dia 31 de dezembro de 2024. As inscrições são gratuitas, os editais completos estão disponíveis no site da prefeitura: <https://ouropreto.mg.gov.br/transparencia/diario-publicacoes/3349#27932>

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/5266/lei-paulo-gustavo-agentes-culturais-e-produtores-audiovisuais-podem-enviar-projetos-ate-o-dia-31-de-janeiro-em-05/06/2026-08:26>